

**SADEFEM EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S/A- Em Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 31 de dezembro de 2018**

Patrimônio Líquido negativo de R\$ 272.244.909,39

Receita Operacional Bruta R\$ ZERO

Resultado do período/Prejuízo R\$ 1.341.061,47

**Sadefem Equipamentos e Montagens S.A -
em Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de Dezembro de
2018 e 2017**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 06.982.156/0001-00

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Senhores Acionistas.

A Administração da SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A. em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras do período encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Sadebem Equipamentos e Montagens S/A – Em recuperação judicial, em conjunto com as demais estão empenhadas em atender todas as obrigações constantes do plano de recuperação judicial com o objetivo de, em curto prazo, solicitar a saída da recuperação judicial.

As operações da Sadebem Equipamentos e Montagens S/A, encontram-se paralisadas, desde o ano de 2010.

Recuperação Judicial - Histórico do período Novembro/14 a 2018

No final de 2014, a Companhia junto com outras empresas, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.



Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e de 2017
 (Em milhares de reais)

ATIVO		31/12/2018	31/12/2017
Circulante		Nota	
Clientes		-	-
Créditos de impostos	5	369	269
Total do Ativo Circulante		369	269
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Clientes	4	29.264	29.264
Partes relacionadas	10	276	255
Títulos e valores mobiliários	10	222.844	195.518
Intangível	6	20.972	20.971
Total do Ativo Não Circulante		273.356	246.008
Total do Ativo		273.725	246.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO		31/12/2018	31/12/2017
Circulante		Nota	
Fornecedores	7	3.391	3.437
Salários e encargos sociais	9	455	439
Impostos e contribuições a recolher	9	6.402	4.062
Total do Passivo Circulante		10.248	7.938
Não Circulante			
Exigível a longo prazo			
Financiamentos e empréstimos	8	4.608	4.608
Impostos e contribuições a recolher	9	59.668	60.801
Partes relacionadas	10	459.270	431.334
Provisão para contingências	11	12.176	12.499
Total do Passivo Não Circulante		535.722	509.242
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital social	12	123.671	123.671
Prejuízos acumulados		(401.518)	(400.176)
Ajuste de avaliação patrimonial	12	5.602	5.602
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(272.245)	(270.903)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		273.725	246.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


JAIR MALPICA
 Contador - CPF: 667.583.788-53
 CRC-1SP 100-417/06 S RJ

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e de 2017
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Nota		
Receitas [despesas] operacionais	(30)	(20.250)
Perdas/Reversões no receb. de crédito com clientes	-	(19.942)
Administrativas e gerais	(33)	(308)
Outras receitas e despesas operacionais	3	-
	<u>(30)</u>	<u>(20.250)</u>
Resultado operacional		
Despesas financeiras	13 (1.311)	(2.045)
	<u>(1.341)</u>	<u>(22.295)</u>
Resultado antes do imposto de renda	(1.341)	(22.295)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-	-
	<u>(1.341)</u>	<u>(22.295)</u>
Prejuízo do Exercício		
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício	123.671.246	123.671.246
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$	(10,84)	(180,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


JAIR MALPICA
 Contador - CPF: 667.593.788-53
 CRC-1SP 100-417/06 S RJ

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e de 2017
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>123.671</u>	<u>(377.881)</u>	<u>5.602</u>	<u>(248.608)</u>
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(2)	(444)	(446)
Resultado do exercício	-	(23.918)	-	(23.918)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>123.671</u>	<u>(377.881)</u>	<u>5.602</u>	<u>(248.608)</u>
Resultado do exercício	-	(22.295)	-	(22.295)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>123.671</u>	<u>(400.176)</u>	<u>5.602</u>	<u>(270.903)</u>
Resultado do exercício	-	(1.341)	-	(1.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>123.671</u>	<u>(401.517)</u>	<u>5.602</u>	<u>(272.244)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador - CPF: 667.583.788-53
CRC-1SP 100-417/06 S RJ

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e de 2017
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(1.341)	(22.295)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Variações monetárias e cambiais	-	-
Resultado do exercício ajustado	<u>(1.341)</u>	<u>(22.295)</u>
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	-	19.942
Títulos e valores mobiliários	(27.326)	(29.444)
Créditos de impostos	(100)	7
Outros créditos	-	-
	<u>(27.426)</u>	<u>(9.495)</u>
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(46)	(4.227)
Salários e encargos sociais	16	26
Impostos e contribuições a recolher	1.207	1.831
Outras contas a pagar	(323)	(34)
	<u>854</u>	<u>(2.404)</u>
CAIXA (GERADO) CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(27.913)</u>	<u>(34.194)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Adiantamento para futuro aumento de capital	27.326	29.444
Operações de contas correntes com empresas ligadas	587	4.750
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
	<u>27.913</u>	<u>34.194</u>
CAIXA (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>27.913</u>	<u>34.194</u>
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes	-	-
Saldo final do caixa e equivalentes	<u>-</u>	<u>-</u>
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
 Contador - CPF: 667.583.788-53
 CRC-1SP 100-417/06 S RJ

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e de 2017
(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS	-	(19.942)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(19.942)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(30)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(30)	-
VALOR ADICIONADO BRUTO	(30)	(19.942)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(30)	(19.942)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Bens destinado a vendas		
PESSOAL	-	-
Salários e Encargos	-	-
Benefícios	-	-
FGTS	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.311	1.556
Federais	1.311	1.556
Estaduais	-	-
Municipais	-	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	-	-
Juros	-	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(1.341)	(22.295)
Prejuízo do exercício	(1.341)	(22.295)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(30)	(20.739)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


JAIR MALPICA
Contador - CPF: 667.583.788-53
CRC-1SP 100-417/06 S RJ

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SADEFEM Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ sob nº 06.982.156/0001-00, NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35.300.317.645, sediada em Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº Km 162, bairro Rio Abaixo, CEP 12321-520.

A Companhia está com suas atividades operacionais paralisadas, desde o ano de 2012.

Atuação na fabricação e montagem de estruturas de aço para indústrias e seus agregados, edifícios e obras civis, em especial para os setores de energia, telecomunicações, petróleo e infraestrutura em geral, usinas térmicas e hidrelétricas.

Estatuto Social inclui a execução de diversas atividades relacionadas ao objeto principal, tais como: elaboração de projetos e prestação de serviços de consultoria de engenharia, realização de testes de carregamento de estruturas, comercialização de produtos e serviços relacionados, entre outros.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a empresa em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, efetuou o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela empresa e demais companhias.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as empresas, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores das empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, no que couber a uma empresa com suas operações paralisadas, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. O saldo apresentado no balanço representa valor remanescente do período de "em operação" e está registrado ao valor original.

3.3 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

3.4 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.5 Financiamentos e empréstimos

Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da



transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.6 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e, no consolidado, inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos, de acordo com a Resolução CFC no. 1.411/12 que deu nova redação à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 17 – Contratos de Construção do Conselho Federal de Contabilidade.

3.7 Reconhecimento das Receitas de Vendas

As receitas de vendas, no consolidado, compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade;
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda; e
- (iv) pelo método da percentagem completada, a receita do contrato é reconhecida na Demonstração do Resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado, o mesmo ocorrendo com os custos do trabalho com os quais se relaciona, conforme determina a NBC TG 17 – Contratos de Construção.

3.8 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "impairment" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;



Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – CLIENTES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contas a receber de clientes faturados	-	-
Pleitos e adicionais	29.264	29.264
	<u>29.264</u>	<u>29.264</u>
Parcela Circulante	-	-
Parcela não Circulante	29.264	29.264

Pleitos e Adicionais, por cobranças junto a clientes fundamentados na manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos respectivos contratos. Esses saldos estão em negociação e/ou arbitragem.

NOTA 5 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
IPI	108	108
PIS a recuperar	28	28
Cofins a recuperar	130	130
Outros	103	3
	<u>369</u>	<u>269</u>

NOTA 6 – INTANGÍVEL

O Ativo Intangível de Software foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo devido ao encerramento das atividades operacionais nesta planta. A data utilizada para este corte foi de 30/06/2012.

O Acervo Técnico (know how) tem como contrapartida capitalização da empresa em sua origem.

NOTA 7 - FORNECEDORES

Os valores remanescentes de fornecedores, principalmente, foram constituídos no período operacional e apresentado pelos valores originais.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Moeda nacional:	4.608	4.608
Varição do CDI + juros de 0,20% a.m.	<u>4.608</u>	<u>4.608</u>

Os empréstimos foram obtidos com garantia dos recebíveis dos contratos e aval dos diretores.

No início de 2009 foi concluída renegociação com todos os bancos credores dos empréstimos e financiamentos, alongando os prazos dessa parte da dívida, após carência de um ano, por seis anos.

A Redução em 2016 decorre do acordo de Recuperação Judicial.

NOTA 9 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os saldos de impostos e encargos sociais a recolher de longo prazo são compostos, fundamentalmente, por débitos com impostos e contribuições federais e encargos sociais vencidos:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Refis Lei 12.966/14 em 180 meses		
Refis Lei 11.941/09		
Homologado - débitos impostos federais	26.102	24.949
Em homologação - débitos com INSS	38.370	38.370
ICMS e outros	2.054	1.983
	<u>66.525</u>	<u>65.302</u>
Parcela Circulante	6.857	4.501
Parcela não Circulante	59.668	60.801

A companhia propôs "Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Obrigacional Tributária" junto ao juizado federal para quitação de débitos de impostos e contribuições federais, através da compensação com direitos sobre títulos da dívida pública, recebidos de sua controladora em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e no Ativo não Circulante e em Títulos e Valores Imobiliários.

Até o momento, não houve apreciação jurídica da ação declaratória que defina a validade das compensações efetuadas. Em função disso, a companhia manteve o procedimento de manter provisionados o principal e os juros sobre os montantes vencidos, até decisão final da ação em curso. A capitalização deste AFAC também está vinculada ao sucesso da ação judicial em curso.

Com o advento do REFIS da Lei 12.996/14, todas as dívidas fiscais federais compensadas e relacionadas a esta Ação Declaratória ficaram em princípio, aguardando deliberação.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. O saldo das principais operações está assim demonstrado:

		<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CONTAS CORRENTES			
IESA Óleo & Gás S/A	(a) (ii)	55.250	55.249
INEPAR Administração e Participações S/A	(a) (ii)	178	167
INEPAR Administração e Participação.S/A AFAC	(a) (ii)	7.084	7.084
INEPAR S/A Indústria e Construções	(a) (ii)	45.782	45.807
IESA Projetos e Montagens S/A	(a) (ii)	<u>81.135</u>	<u>80.512</u>
		189.429	188.819
AFAC			
Ibrafem Estruturas Metálicas S/A	(a) (i)		
Títulos e Valores Mobiliários		222.845	195.518
AFAC - Decurso de Prazo - Ibrafem		<u>46.997</u>	<u>46.997</u>
		269.842	242.515
TOTAL NÃO CIRCULANTE		459.270	431.334

a) A conta corrente passiva com empresa ligada, sem vencimento definido. É remunerado pela variação da CDI + 2% ao ano.

A conta corrente com a Inepar S/A Indústria e Construções é resultante do acordo de Recuperação Judicial pela liquidação credores quirografários com debêntures R\$ 255, classificado no Ativo não Circulante, refere-se a despesas trabalhistas da TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. – empresa do mesmo Grupo.

(i) sociedade controladora

(ii) sociedade ligada

NOTA 11 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composta de processos em andamento e saldos resultantes da folha de pagamentos de salários e suas provisões em aberto;

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Processos trabalhistas	<u>12.176</u>	<u>12.499</u>
TOTAL NÃO CIRCULANTE	<u>12.176</u>	<u>12.499</u>

12. Capital social

O capital é composto por 123.671.246 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício após dedução da parcela destinada à reserva legal.

O Ajuste da Avaliação Patrimonial é resultante de acordo com credores quirografários pela emissão de debêntures e ações da Inepar S/A Indústria e Construções.

13. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Despesas Financeiras		
Financeiras	(1.311)	(2.045)
	<u>(1.311)</u>	<u>(2.045)</u>

Os valores das despesas financeiras referem-se à atualização da dívida de impostos e contribuições federais, e de atualização dos títulos da dívida pública.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor: Vago

Diretor: Rodolfo Andriani

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP – 100.417/O-6

